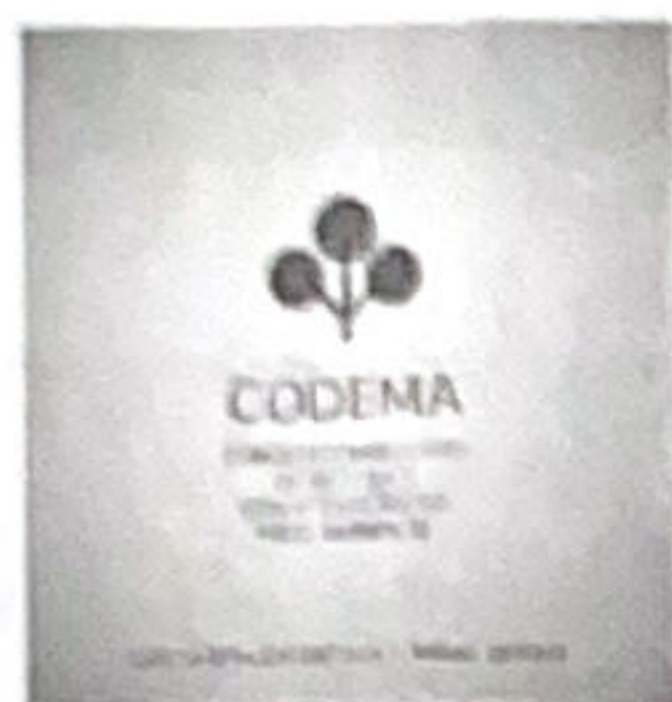




CODEMA

Conselho Municipal de Defesa e Conservação do Meio Ambiente

2ª Reunião Ordinária - mandato 2021-2024

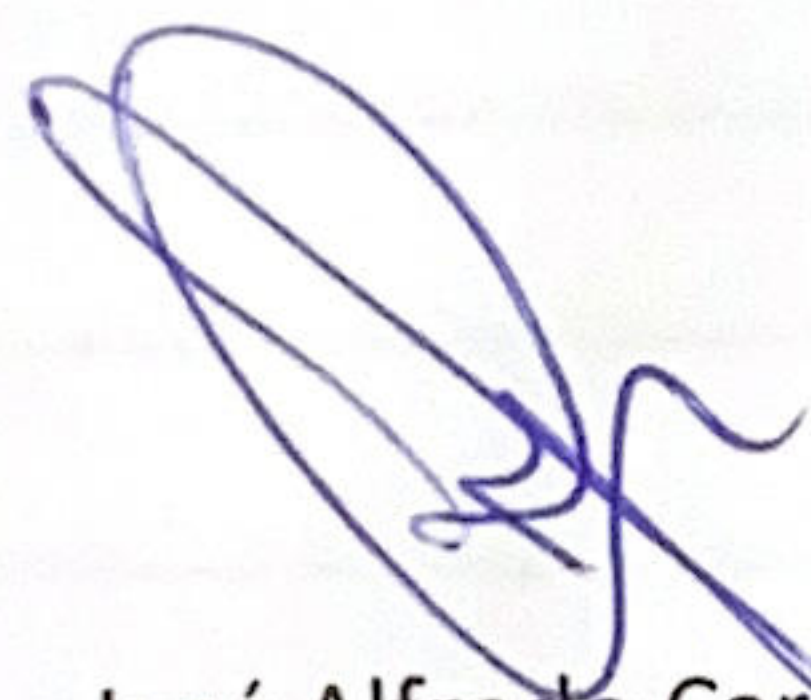
Ata da 2ª reunião Ordinária do Conselho Municipal de Defesa e Conservação do Meio Ambiente- mandato 2021-2024

No dia trinta de junho de dois e vinte um, as dezenove horas e dez minutos iniciou-se a segunda reunião ordinária do Conselho Municipal de Defesa e Conservação do Meio Ambiente, realizada no auditório da Incubadora Municipal. Estiveram presentes além do Presidente do Conselho, José Alfredo Carneiro Filho, os Conselheiros César Sodré Moreira de Alckmin, Tainá Teixeira Furtado, Wander Campos Delgado, Marco Antônio Salvador de Barros, Maria Cleusa da Silva, Antony Gabriel Ferreira Souza e James Ribeiro Pereira. Tivemos também a presença da estagiária Maria Fernanda e dos participantes Antônio José Valle de Mello, Custódio Santuci e Denício Juvêncio. O Presidente mencionou a Ata da última reunião, que já tinha sido divulgada no grupo do Conselho, e por vontade dos Conselheiros, a leitura da Ata foi dispensada. Foi colocado então o primeiro assunto em pauta; Prestação de contas do Fundo Municipal do Meio Ambiente (FMMA). Foi entregue para cada Conselheiro o balancete de receitas e despesas do Fundo, e foi disponibilizado em slides. O Presidente iniciou informando que a prestação era referente ao ano de 2020 até abril de 2021, com os repasses da Fundação João Pinheiro pela Lei 18.030 (Lei Robin Hood), a inclusão de taxas e licenças e as despesas. Entre as despesas de 2020 grades de proteção de árvores no valor R\$ 5.880,00 (cinco mil, oitocentos e oitenta reais), uma nota fiscal tirada no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) e a compra de uma Picape da Smart MG Com. Rep. Ltda. no valor de R\$ R\$ 62.790,00 (sessenta e dois mil, setecentos e noventa reais). No ano de 2021 a despesa foi o pagamento de grades de proteção de árvores ao Sr. Francisco Ricardo Guimarães Araújo Neto (o mesmo fornecedor do ano de 2020), no valor de R\$ 17.640,00 (dezessete mil, seiscentos e quarenta reais). O Presidente informou que as grades de proteção de árvores já haviam sido pagas pelo FMMA, pois a nota já tinha sido empenhada, e pela lei, tem que ser pago em trinta dias. Alguns dias antes da reunião. Mas, que o Controle Interno da Prefeitura já deixou avisado que, caso o CODEMA não aceite esta despesa, o dinheiro será devolvido dois dias após a reunião. Mas, como é uma coisa diretamente ligado ao Meio Ambiente, nada mais justo sair do FMMA. Porém, os Conselheiros Marco Antônio e César Alckmin, levantaram a dúvida em relação ao número da nota fiscal, e da quantidade fornecidas tanto no ano de 2020 e 2021. A pauta não foi votada, até que estes detalhes sejam esclarecidos. O Presidente se comprometeu de trazer os esclarecimentos na próxima reunião extraordinária. A segunda pauta foi colocado em discussão; Supressão de árvores do Sr. Antônio Jose Valle de Mello, na Rua Vicente Vono, 221 bairro Novo Horizonte. O pedido era para o corte de seis árvores da espécie nativa Ipê Amarelo e duas árvores nativas da espécie nativa de Quaresmeira

(*Handroanthus Serratifolius* e *Tibouchina Granulosa*), além de um abacateiro e uma laranjeira. A justificativa foi dada pelo motivo da construção do passeio, local onde estão localizado as árvores. Foi colocado em votação a matéria, e por unanimidade foi negado ao Sr. Antônio José as supressões das árvores. O terceiro assunto foi colocado em discussão; Supressões de árvores a pedido do Sr. Custódio Santuci Barros Dias, na Rua Henrique Faria nº 93 bairro Monte Verde. Sr. Custódio pediu os cortes de onze árvores da espécie nativa Ipê Amarelo, duas árvores nativas da espécie Pau Ferro e uma da espécie nativa Quaresmeira (*Handroanthus Serratifolius*, *Caesalpina Leiostachya* e *Tibouchina Granulosa*). A justificativa foi dada pelo motivo da construção do passeio, onde estão localizadas as árvores, além do dano que as árvores estão causando na residência, além da rede elétrica. O Sr. Custódio alegou também que as árvores causam muita sujeira. A Conselheira Tainá respondeu que, o motivo de folhas caindo não pode ser motivo de pedido de supressão. Além disso, existem hoje em dia, passeios com gramas especiais para passeios. Que pode agregar as árvores aos passeios, sem que tenha que suprimir as árvores. O Conselheiro Alexandre pediu para o assunto ser trazido em uma próxima reunião embasado em um laudo técnico da Defesa Civil. Sendo assim, a pauta não foi votada. O quarto assunto em pauta era a compra dos protetores de árvores, que já tinha sido tema de discussão na apresentação do balancete de Receitas e Despesas do Fundo. Portanto não foi colocado o assunto em discussão, uma vez que já foi comprado, esperando apenas o detalhamento das notas fiscais para ser aprovado ou não. O quinto assunto em pauta foi o pedido do Sr. Denício Juvêncio de uma supressão de uma árvore da espécie nativa Ipê Amarelo (*Handroanthus Serratifolius*), e uma poda radical em uma árvore exótica Embira de Sapo, na chácara Vintém no Bairro Vintém. O motivo seria a ampliação do portão de entrada da chácara, onde será iniciada uma construção, e o tamanho do portão não permite a entrada de caminhões para descarregar os materiais de construção. A árvore se encontra na direção da lateral do portão. O Conselheiro César perguntou qual era a localização daquela chácara, e foi passado a localização. O Conselheiro Marco Antônio perguntou se aonde está a árvore, pertence ao Sr. Denício ou faz parte do condomínio. Sr. Juvêncio não soube explicar. O Conselheiro Alexandre perguntou se o lado direito da foto apresentada no slide teria espaço para a ampliação do portão. O Sr. Denício não soube explicar. O Conselheiro César pediu que os pedidos para as supressões de árvores nas próximas reuniões, pudessem vir com laudos técnicos. O Presidente do Conselho pediu desculpa por discordar do Conselheiro César, mesmo o respeitando muito, mas, as reuniões servem para isto mesmo, discutir as pautas, deliberar ou não sobre os assuntos apresentados. Caso os pedidos carecerem de laudos técnicos, não serão deliberados, voltando a ser pautados em outras reuniões. Esta pauta também não foi deliberada, um laudo técnico será feito, além de um pedido de supressão que terá que ser encaminhado pelo síndico das chácaras, caso a árvore não pertencer ao Sr. Denício. A próxima pauta foi colocado em discussão que era a compra de um Tanque Chorumeira de 4.000 litros, bomba a vácuo e preço variando em um processo de licitação entre R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) e R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) e a compra de um Caminhão com uma carga de 4.000 toneladas para coleta seletiva e preço variando no processo de licitação entre R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais) e R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). Estas aquisições vão ser pelo FMMA. O conselheiro César pediu a palavra para mencionar que, desde seu início como conselheiro do CODEMA, aguardava um momento como este, onde a cidade irá iniciar o projeto de coleta seletiva. Colocado em votação a pauta, por unanimidade foi aprovado a abertura do processo de licitação para o Tanque Chorumeira e o Caminhão para a coleta seletiva. E para constar, eu José Alfredo Carneiro Filho lavrei a presente

Ata que, lida e aprovada, será devidamente assinada por mim e pelos membros do Conselho Municipal de Defesa e Conservação do Meio Ambiente e participantes.

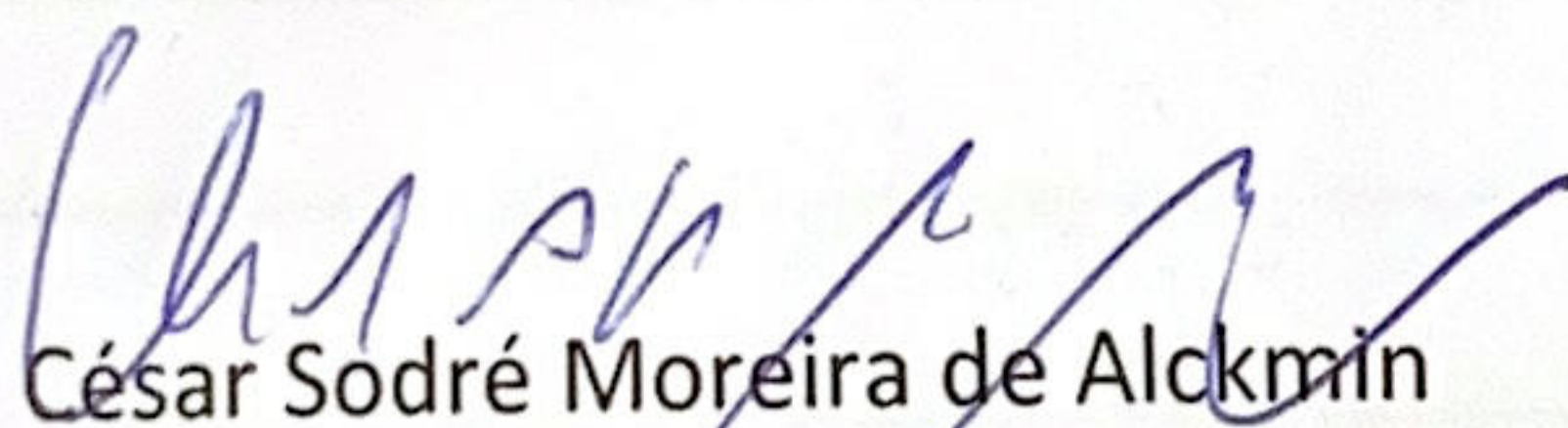
Santa Rita do Sapucaí, 30/06/2021



José Alfredo Carneiro Filho

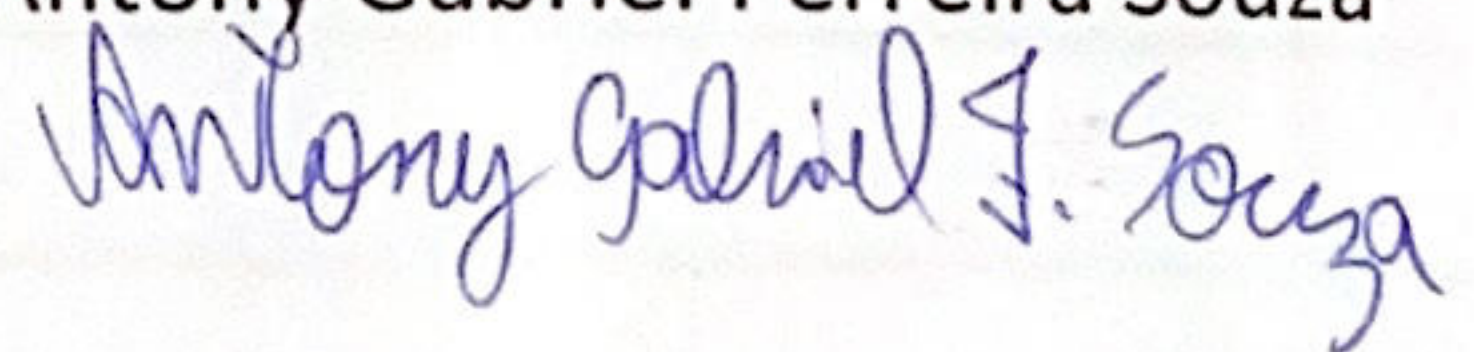


Tainá Teixeira Furtado



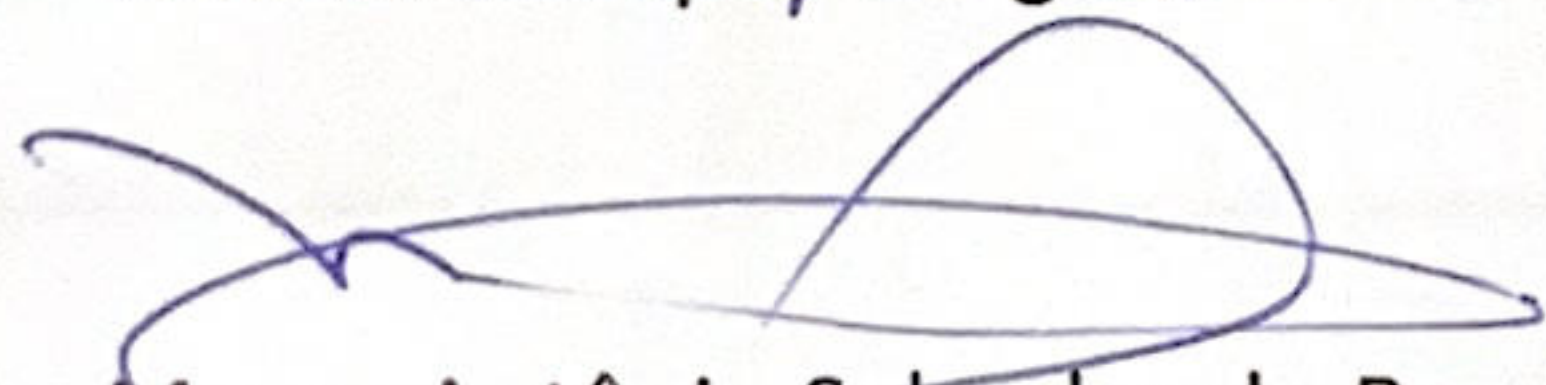
César Sodré Moreira de Alckmin

Antony Gabriel Ferreira Souza



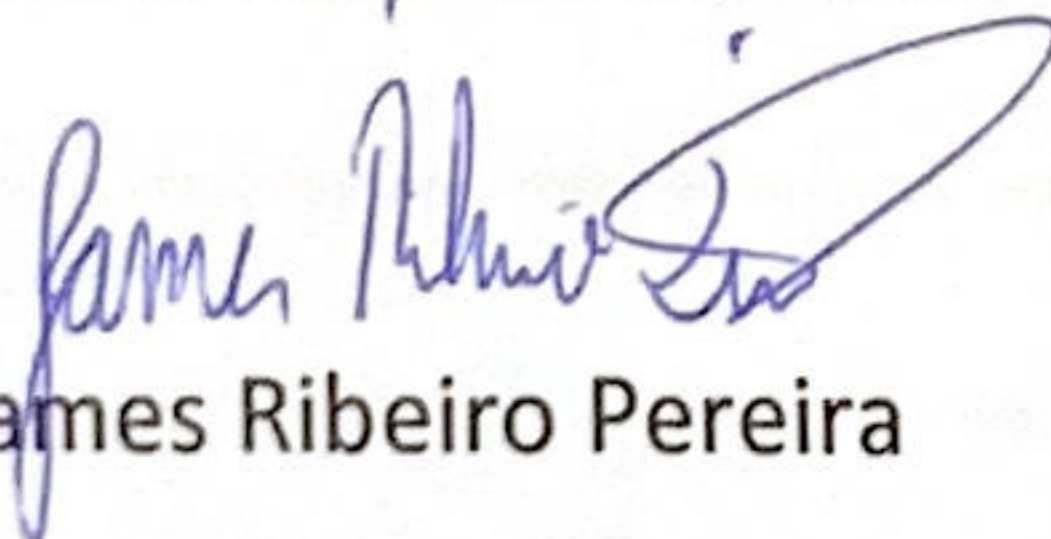
Wander Campos Delgado

Maria Cleusa da Silva



Marco Antônio Salvador de Barros

José Alexandre Braga



James Ribeiro Pereira

Antônio José Valle de Mello

Custódio Santuci Barros Dias

Denício Juvêncio